



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023
EDITAL COINTER Nº. 001/2023**

O Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, pessoa jurídica de direito público, (Autarquia Intermunicipal) inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 09.595.691/0001-98, CONVOCA CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL COINTER N.º 001/2023, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de médico (a) veterinário (a) conforme plano de cargos e salários do COINTER.

Art. 1.º Convoca o (a) candidato (a) classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado do Edital COINTER N.º 001/2023, conforme Item X do referido edital, a comparecer entre os dias **17 DE MAIO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) A 18 DE MAIO DE 2023 (QUINTA -FEIRA)**, na sede do COINTER, situada à RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA/ES, no horário **de 8h00 às 16h00**.

CARGO: MÉDICO (A) VETERINARIO (A)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	ANTÔNIO FABRICIO RIBEIRO

Art. 2.º O (A) candidato (a) deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- Título eleitoral e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou certificado, conforme exigência da função;
- Inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

- k) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- l) Carteira nacional de habilitação – CNH categoria “B” válida conforme regras do código de trânsito brasileiro – CTB (com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, conforme contrato de locação do veículo);
- m) Declaração de bens (imposto de renda);
- n) Atestado de bons antecedentes;
- o) Declaração de não cumulação ilegal de cargos nos seguintes termos: DECLARO QUE NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, em consonância com os incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Art. 3.º O (A) candidato (a) convocado (a), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Colatina/ES, 15 de maio de 2023.

João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER